



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 114/2023

Dispõe sobre a atribuição de pontos ao servidor que especifica, relativos à Assiduidade no emprego, para fins do disposto no inciso II do art. 34, da Lei Complementar n.º 103/2005.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica atribuída ao servidor abaixo especificado, integrante do quadro do magistério público municipal, a pontuação específica relativa à Assiduidade no emprego, para fins do disposto no inciso II do art. 34, da Lei Complementar n.º 103/2005, referente ao ano de 2021, conforme segue:

NOME	ASSIDUIDADE	PROFESSOR
Edson Paulo da Silva	1,0 ponto	Ensino Fundamental II

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, 15 de maio de 2023.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 19/05/2023.

Heber Caparros Pequeno – Chefe de Gabinete